



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

Gerolína da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 139 a 141/2024  
Processo Seletivo nº 005/2024 – Resultado Preliminar .....  
Processo Seletivo nº 006/2024 – Relação de Inscritos.....  
Extrato do Contrato nº ..... 039/2024  
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº ..... 012/2024

### Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo dos Contratos de Pessoal nºs 023, 024, 026 a 029, 222, 279, 283, 304, 369, 383, 407, 415, 429, 439, 476 e 477/2023 .....  
2º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 338/2022  
2º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 025/2023  
2º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 294/2023  
2º e 3º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 290/2022  
2º e 3º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 406/2022

### Câmara Municipal

Ato de Promulgação nº ..... 001/2024  
Lei nº ..... 1.305/2024  
Portarias nºs..... 038 e 039/2024  
Extratos das Notas de Empenhos nºs..... 063, 073 e 080/2023  
**Republicação – Balanços 2023.....**

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 139, DE 15 DE MARÇO DE 2024

*"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolína da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 030/2024, datado em 05/03/2024, da Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira").

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - REMOVER** a servidora pública municipal **CRISTINA FLORES ACOSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, da Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira" para Escola Municipal e Educação Infantil "Renato Riveira", desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos oito dias do

mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 140, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

*"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolína da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 1.236, de 28.10.2022;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - REMOVER** a servidora pública municipal **LAURA KELLY TOSTA DE CARVALHO**, da Escola Municipal "Márcia Cristina Fioratti Javarez" para sede da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º - DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora pública municipal **LAURA KELLY TOSTA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Professor, Nível I, Classe A, para ser responsável pela Inspeção Escolar e Fiscal de Legislação e Normas, junto a Secretaria Municipal de Educação, desta cidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais de Processo Seletivo e 20 (vinte) horas semanais de Prorrogação.

**Parágrafo Único** - Em virtude da designação de que trata o Artigo 2º desta Portaria, fica concedida a Gratificação de 15% (quinze por cento), calculada sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 056/2024 de 01/02/2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

## PORTARIA Nº 141, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 1.236, de 28.10.2022;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora pública municipal **KAMILLA ZAINÉ DOS REIS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A [carga horária de 40 (quarenta) horas semanais], para ser responsável pelo Controle de Estoques, junto a sede da Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** - Em virtude da designação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, fica concedida a Gratificação de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. EDITAL V - PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto GAB/PGM Nº 319/2024, DE 07 de março de 2024, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024 - EDITAL V, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

JESSICA COSTA CORIM VITAL  
Presidente

IREU FERREIRA DOS SANTOS  
Membro

RENAN DE ALMEIDA KICHEL  
Membro

## ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024 RESULTADO PRELIMINAR

01. Cargo: Médico Clínico Geral – 40 horas			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º.	0101-02	Agnaldo Saraiva Leitão Filho	5,0
2º.	0101-01	Jonas Silva Pereira do Amaral	0,5

03. Cargo: Médico Pediatra			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º.	0301-01	Cinthia Maria Dias Rodrigues Alves	4,0

05. Cargo: Trabalhador Braçal			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º.	0501-01	Marlene de Jesus Ribeiro	3,0
2º.	0501-02	Rita Santos de Almeida	1,0
3º.	0501-05	Josiele Martinez Bedoia	1,0
4º.	0501-03	Lorrayne Leticia Magalhães de Souza	1,0
5º.	0501-04	Lidiany da Silva Xavier	1,0

## EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL VI - PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 324/2024, de 15 de março de 2024, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, a RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024 - EDITAL VI, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA  
Presidente

RONALDO FERREIRA DA SILVA  
Membro

VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS  
Membro

## ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

01. CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS ( ZONA URBANA)	
Inscrição	Candidato
0201-1	Adriane Marques da Cruz

02. CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA (ZONA URBANA)	
Inscrição	Candidato
0101-1	Lennon Vinícius de Queiroz Martins

03. CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS (ZONA URBANA)	
Inscrição	Candidato
0101-2	Aline Cristina Clemente Ferreira dos Santos

04. CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA (ZONA RURAL)	
Inscrição	Candidato
0201-2	Keila França Sutil da Silva



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024. Processo Administrativo nº 001/2024. Pregão Eletrônico nº 004/2024.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: BT COMERCIO INTELIGENTE - LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: EBSF SEBASTIANA DE BRITO PASCOAL - CNES 9318348, UBSF MARIA DO CARMO DA SILVA MARIA - CNES 3989372, DE ACORDO PROPOSTA Nº 11443.806000/1220-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: R\$ 20.125,00 vinte mil, cento e vinte e cinco reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 13 de setembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 13/03/2024. Vigência Final: 13/09/2024. Assinam: Contratante: Município De Água Clara/MS - Gerolina Da Silva Alves, Fundo Municipal De Saúde de Água Clara/MS - Alex De Oliveira. Contratada: BT COMERCIO INTELIGENTE/LTDA - Lucas Griebeler Sandi.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 012/2024.** O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Agente de Contratação, nomeada no Decreto nº 306 de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. **Resolve: Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 037/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual aquisição de kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de sars-cov-2, em amostras de swab de nasofaringe para ampliação de testagem da população do município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA/ME, CNPJ/MF Nº 45.508.404/0001-29, VALOR: R\$ 28.050,00 (Vinte e oito mil e cinquenta reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 28.050,00 (Vinte e oito mil e cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 18 de março de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 023/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dione Brasil da Silva. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal.

Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Dione Brasil da Silva.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Antônio Pereira dos Santos Filho. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ José Antônio Pereira dos Santos Filho.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 026/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Luana Barbosa Silva. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Luana Barbosa Silva.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 027/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Maico Caetano dos Santos. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Maico Caetano dos Santos.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ivone Aparecida Batista. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ivone Aparecida Batista.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 029/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Claudilene Alves Fonseca. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Maria Claudilene Alves Fonseca.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 222/2023, EM RAZÃO DE**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

## **REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Daniele Cristina Moreira Irlandes. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Daniele Cristina Moreira Irlandes.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 279/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Regimara da Silva Moraes. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Regimara da Silva Moraes .

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 283/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Gabriel Ferreira Domingues Netto. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ José Gabriel Ferreira Domingues Netto.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 304/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Brunna Mielli da Costa Santos. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Brunna Mielli da Costa Santos.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 369/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jovana Barbosa Souto Sousa. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Jovana Barbosa Souto Sousa.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 383/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Nathalia de Moura Galdino. Vigência: início em 01/01/2024 até 18/05/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Nathalia de Moura Galdino.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 407/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Aparecida Alves de Assis. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Aparecida Alves de Assis.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 415/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Helena Araújo da Silva Costa. Vigência: início em 01/01/2024 até 18/05/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Maria Helena Araújo da Silva Costa.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 429/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Manoel Muniz Cavalcante. Vigência: início em 01/01/2024 até 27/07/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Manoel Muniz Cavalcante.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 439/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Daniele Ferreira de Deus. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Daniele Ferreira de Deus.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 476/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Leticia Vieira Pinto. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Leticia Vieira Pinto.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 477/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Thais Priscila dos Santos. Vigência: início em 01/01/2024 até



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

18/05/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Thais Priscila dos Santos .

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 338/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Anelise Pastori Fini. Vigência: início em 01/01/2024 até 11/05/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Anelise Pastori Fini.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 025/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Fernanda Batista de Freitas. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Fernanda Batista de Freitas .

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 294/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Karla Rosana Carvalho Oliveira. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Karla Rosana Carvalho Oliveira.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 290/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jessica Ingrid da Silva Barbosa. Vigência: início em 12/05/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Jessica Ingrid da Silva Barbosa.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 290/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jessica Ingrid da Silva Barbosa. Vigência: início em 01/01/2024 até 11/05/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Jessica Ingrid da Silva Barbosa.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO

## DETERMINADO Nº 406/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Irani Francisca Lacerda dos Santos. Vigência: início em 13/08/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Irani Francisca Lacerda dos Santos .

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 406/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Irani Francisca Lacerda dos Santos. Vigência: início em 01/01/2024 até 12/08/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Irani Francisca Lacerda dos Santos .

### CÂMARA MUNICIPAL

#### ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2024

*"Promulga projeto de lei sancionado tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto em tempo hábil pela Prefeita Municipal".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições definidas no art. 42, § 7º da Lei Orgânica Municipal e art. 21, inciso II, alínea "j", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção pela Excelentíssima Prefeita Municipal no tempo hábil previsto no art. 42 §7º da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** PROMULGAR a Lei nº 1.305/2024 oriunda do Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Água Clara/MS, aos 19 de março de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO  
Presidente

#### LEI 1.305/2024

*"Dispõe sobre a denominação de Avenida no Bairro Jardim dos Ipês e dá outras providências".*

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa de legislativa.

Faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado a Avenida projetada 03



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

quadras nº 02, 08, 14, 18, 22, 26, 30 e 03, 09, 11, 15, 19, 23, 27, 31 do loteamento Jardim dos Ipês na cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, como: **Cláudio José Gato**

**Art. 2º** O Poder Público Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da Rua, de modo visível aos munícipes e usuários com instalação de placa indicativa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS, aos dezanove dias do mês de março de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA N.º 038, de 19 de Março de 2024.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Diretor Financeiro".*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

### R E S O L V E:

**Artigo 1.º.** Nomear **CASSIO WILLIAN QUEIROZ**, para ocupar cargo em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, SIMB. DAS-1- Grupo ocupacional 1, no âmbito da Câmara Municipal.

**Artigo 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 dias do mês de março de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA Nº 039/2024, de 19 de Março de 2024.

*"Dispõe sobre a designação do servidor responsável pelas funções de gestão financeira e movimentações de contas bancárias e dá outras providências".*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

**Considerando** a necessidade de indicação formal de servidor que ficará responsável pela operacionalização eletrônica de movimentações financeiras, inclusive por meio de certificação digital e uso de senhas e chaves eletrônicas;

**Considerando** as exigências formais das instituições financeiras em relação aos poderes a serem delegados ao servidor que ficará responsável pelas movimentações bancárias e financeiras;

**Considerando** a necessidade de disciplinar os acessos eletrônicos disponibilizados por instituição bancária de relacionamento da Câmara Municipal de Água Clara, bem como definir os responsáveis pela operacionalização da conta bancária;

### R E S O L V E:

**Artigo 1.º.** Designar o servidor **CASSIO WILLIAN**

**QUEIROZ**, ocupante do cargo em comissão de Diretor Financeiro, **para que realize a movimentação dos recursos financeiros existentes nas contas bancárias da Câmara Municipal**, podendo assinar documentos e praticar todos os atos relativos a:

I - Requisitar saldos e extrato de contas, efetuar pagamentos por meio eletrônico e emitir comprovantes;

II - Efetuar transferências, saques, movimentações financeiras, nos exatos valores determinados pelo ordenador de despesas;

III - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

IV - Assinar documentos gerados por meio de processamento eletrônico, inclusive os necessários ao processamento da folha de pagamento;

V - Assinar, juntamente com o ordenador de despesas cheques nominativos e ordem de pagamento;

VI - Realizar todas as movimentações financeiras necessárias entre a Câmara Municipal e as instituições Bancárias.

**Artigo 2º.** Considera-se conta bancária da Câmara Municipal de Água Clara toda aquela que se vincular ao CNPJ 15.410.160/0001-86, única e exclusivamente.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 dias do mês de Março do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte- CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
063/2024	02.002-01.031.0014.2108-3-3.90.39.99.000 - 1.500	2.670,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ do favorecido: 51.671.072/0001-00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A TRÊS INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL "PATRIMÔNIO PÚBLICO" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 06, 07 E 08 DE MARÇO/2024 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 04/03/2024

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
073/2024	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500	890,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ do favorecido: 51.671.072/0001-00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A UMA INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NO SEMINÁRIO LEGISLATIVO ESTADUAL DA MM COM O TEMA "PERMISSÕES, PROIBIÇÕES E AS ATIVIDADES PARLAMENTARES EM 2024" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 06, 07 E 08 DE MARÇO/2024 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 05/03/2024

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
080/2024	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500	14.240,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MOTA & WILKE LTDA

CNPJ do favorecido: 45.503.544/0001-60

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A 16 (DEZESSEIS) INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES NO 1º WORKSHOP SOBRE LICITAÇÕES COM O TEMA "IMERSÃO NA DISPENSA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - 14.133/21 - PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL" QUE SERÁ REALIZADO DO DIA 13 AO DIA 15 DE MARÇO/2024, EM CAMPO GRANDE/MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 12/03/2024

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

## CÂMARA MUNICIPAL

### Republicação

### CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

#### ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	7.182.322,40	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	7.182.322,40	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
901.715.191-91

PATRICIA PEREIRA LEITE  
CONTADORA  
025.036.671-12

RONILTON LOPES LEMOS  
DIRETOR FINANCEIRO  
356.084.471-15



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

## CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)-(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.163.000,00	7.412.552,38	7.168.079,40	6.538.597,86	6.538.597,86	244.472,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.577.234,00	4.545.234,00	4.534.258,44	4.534.258,44	4.534.258,44	10.975,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.585.766,00	2.867.318,38	2.633.820,96	2.004.339,42	2.004.339,42	233.497,42
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	112.000,00	70.000,00	14.243,00	14.243,00	14.243,00	55.757,00
INVESTIMENTOS	112.000,00	70.000,00	14.243,00	14.243,00	14.243,00	55.757,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>6.275.000,00</b>	<b>7.482.552,38</b>	<b>7.182.322,40</b>	<b>6.552.840,86</b>	<b>6.552.840,86</b>	<b>300.229,98</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>6.275.000,00</b>	<b>7.482.552,38</b>	<b>7.182.322,40</b>	<b>6.552.840,86</b>	<b>6.552.840,86</b>	<b>300.229,98</b>
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>6.275.000,00</b>	<b>7.482.552,38</b>	<b>7.182.322,40</b>	<b>6.552.840,86</b>	<b>6.552.840,86</b>	<b>300.229,98</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	157.026,38	156.036,23	156.036,23	990,15	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	157.026,38	156.036,23	156.036,23	990,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>157.026,38</b>	<b>156.036,23</b>	<b>156.036,23</b>	<b>990,15</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) JAN A DEZ 2023
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	15.422,23	15.422,23	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.422,23	15.422,23	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>15.422,23</b>	<b>15.422,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
901.715.191-91

PATRICIA PEREIRA LEITE  
CONTADORA  
025.036.671-12

RONILTON LOPES LEMOS  
DIRETOR FINANCEIRO  
356.084.471-15



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

XML nr.: 12

AGUA CLARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanco Financeiro  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

4/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	0,00	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	7.182.322,40	5.045.329,52
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	7.182.322,40	5.045.329,52
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAITE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAITE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CD.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CD.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CD.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CD.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	7.482.552,38	5.152.146,97	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	301.220,13	114.999,66
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	7.482.552,38	5.152.146,97	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	301.220,13	0,00
90	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	7.482.552,38	5.152.146,97	194	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	301.220,13	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	114.999,66
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	114.999,66
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	1.955.423,59	2.530.275,37	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	1.497.948,28	2.501.863,81
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	629.481,54	157.026,38	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	156.036,23	144.584,82
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	15.422,23	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	15.422,23	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.325.804,47	2.291.733,10	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.326.352,24	2.291.185,33
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	137,58	66.093,66	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	137,58	66.093,66
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	172.996,38	152.767,03	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	629.481,54	172.996,38
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	172.996,38	152.767,03	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	629.481,54	172.996,38
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	9.610.972,35	7.835.189,37	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	9.610.972,35	7.835.189,37

#### QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

XML nr.: 13

ÁGUA CLARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Balanço Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

4/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	635.391,54	192.450,24	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	15.970,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	629.481,54	172.996,38	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	15.422,23
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	547,77
13	Estoques	0	5.910,00	19.453,86	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	269.811,44	316.124,04	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	905.202,98	492.604,28
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	905.202,98	492.604,28
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	905.202,98	492.604,28
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	412.598,70	- 21.641,61
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	492.604,28	514.245,89
35	Imobilizado	0	269.811,44	316.124,04	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	562.916,01	548.673,01	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	293.104,57	232.548,97	88	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	905.202,98	508.574,28
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	905.202,98	508.574,28					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
-----	--------------------	-------	------	------	-----	--------------------	-------	------	------



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA <sup>2</sup>	2023	2022
114	1.500.0000	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

  

ATIVO (I)		PASSIVO (II)		SALDO PATRIMONIAL (I-II)	
95	905.202,98	0	0,00	0	905.202,98
96	629.481,54	0	629.481,54	0	0,00
97	275.721,44	0	275.721,44	0	0,00
98	629.481,54	0	629.481,54	0	0,00
99	629.481,54	0	629.481,54	0	0,00
100	0,00	0	0,00	0	0,00
101	275.721,44	0	275.721,44	0	0,00

  

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
102	0,00	102	0,00
103	0,00	103	0,00
104	0,00	104	0,00
105	0,00	105	0,00
106	0,00	106	0,00
107	0,00	107	0,00
108	0,00	108	0,00
109	0,00	109	0,00
110	0,00	110	0,00
111	0,00	111	0,00
112	0,00	112	0,00
113	0,00	113	0,00

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

XML nr.: 14

AGUA CLARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Balço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

4/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	7.482.552,38	5.152.146,97
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	7.482.552,38	5.152.146,97
24	Transferências Intragovernamentais	0	7.482.552,38	5.152.146,97
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	7.482.552,38	5.152.146,97
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	7.069.953,68	5.173.788,58
47	Pessoal e Encargos	0	4.788.919,90	3.749.926,30
48	Remuneração a Pessoal	0	3.619.956,27	3.078.286,50
49	Encargos Patronais	0	914.302,17	671.639,80
50	Benefícios a Pessoal	0	254.661,46	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	358,92	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	358,92	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.964.334,73	1.294.102,62
60	Uso de Material de Consumo	0	150.798,82	30.952,22
61	Serviços	0	1.752.980,31	1.205.403,28
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	60.555,60	57.747,12
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas ≠ Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	316.340,13	129.759,66
72	Transferências Intragovernamentais	0	301.220,13	114.999,66
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	15.120,00	14.760,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	7.069.953,68	5.173.788,58
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	412.598,70	- 21.641,61

Nota Explicativa



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

XML nr.: 16

ÁGUA CLARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Balanço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

4/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	15.422,23	0,00	15.422,23	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	15.422,23	0,00	15.422,23	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	157.026,38	629.481,54	156.036,23	990,15	629.481,54
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	629.481,54	0,00	0,00	629.481,54
10	Restos a Pagar em 2022	157.026,38	0,00	156.036,23	990,15	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	172.448,61	629.481,54	171.458,46	990,15	629.481,54
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	547,77	1.325.804,47	1.326.352,24	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	172.996,38	1.955.286,01	1.497.810,70	990,15	629.481,54

Nota Explicativa

XML nr.: 247

ÁGUA CLARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Balanço Geral  
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2023

4/03/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	CONTRIBUICAO AO RGPS	0,00	4.064,76	4.064,76	0,00	0,00
2	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.835,20	6.835,20	0,00	0,00
3	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	88.148,55	88.148,55	0,00	0,00
4	RETENCoes - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	464.571,56	464.571,56	0,00	0,00
5	RPPS - RETENCoes SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	403.750,81	403.750,81	0,00	0,00
6	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	356.266,22	356.266,22	0,00	0,00
7	ISS	547,77	2.167,37	2.715,14	0,00	0,00
		547,77	1.325.804,47	1.326.352,24	0,00	0,00

Nota Explicativa



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

XML nr.: 17

ÁGUA CLARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Balço Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

4/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	41.690,55
2	Ingressos	0	8.808.494,43	7.509.973,73
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros Ingressos operacionais	0	8.808.494,43	7.509.973,73
13	Desembolsos	0	8.327.766,27	7.468.283,18
14	Pessoal e demais despesas	0	6.710.056,32	4.996.004,53
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	1.627.709,95	2.472.278,65
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	470.728,16	-41.690,55
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	-21.461,20
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	14.243,00	21.461,20
25	Aquisição de ativo não circulante	0	14.243,00	21.461,20
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	-14.243,00	-21.461,20
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	456.485,16	20.229,35
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	172.996,38	152.767,03
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	629.481,54	172.996,38

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	7.482.552,38	5.152.146,97
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	7.482.552,38	5.152.146,97
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	7.482.552,38	5.152.146,97
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	320.220,13	114.999,66
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	320.220,13	114.999,66
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	320.220,13	114.999,66

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	6.710.056,32	4.996.004,53
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	6.710.056,32	4.996.004,53

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara-MS – CEP: 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara-MS – CEP: 79.680-000

## NOTAS EXPLICATIVAS BG 2023

### INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Água Clara – MS apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2023, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e suas alterações.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1) A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.410.160/0001-86.
- 1.2) Localizada na RUA FERNANDO BASTOS JUNIOR, nº 1.525, Jardim Novo Horizonte – Água Clara/MS.
- 1.3) Principais Atividades da entidade é exercer, funções legislativas e fiscalizadoras, participando da elaboração de leis sobre matérias de competência exclusiva do município e exercendo o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo do Municipal, competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.
- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira. O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência. É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.
- 1.6) Não há empresas controladas pela entidade.

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA/MS

- 1.7) A entidade controla apenas o órgão 01 – Câmara Municipal de Água Clara/MS.
- 1.8) O Orçamento da Câmara Municipal do município de Água Clara/MS, realizado conforme Lei nº 1.240 de 05/01/2023, para o exercício de 2023, fixou-se a Despesa em R\$ 6.275.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.  
Conforme nos termos do art. 165, § 5º da Constituição:  
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;  
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e  
III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

### 2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:  
- Anexo 12 Balanço Orçamentário;  
- Anexo 13 Balanço Financeiro;  
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;  
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;  
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;  
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;  
- Notas de Lançamento PCASP  
- Livro Diário

As Demonstrações Contábeis desta Câmara Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS – CEP: 79.680-000

Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.
- As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no PDF nº 102 (Documentos Complementares)

### 3. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:

1. O recurso será repassado a um terceiro.
2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA/MS

### 4. BASES DE MENSURAÇÃO

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÓRICO.

### 5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

A política contábil utilizada pela entidade é NBCASP.

### 6. JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

### 7. DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS

A Câmara Municipal de Água Clara não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

### 8. GESTÃO DE CAPITAL

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

### 9. OUTRAS DIVULGAÇÕES

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.  
- o domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;  
- a descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;  
- a referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;  
- o nome do órgão ou entidade; e

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS – CEP: 79.680-000

- se é entidade com prazo de duração limitado, a informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- o montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente

- a quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos a risca.

## 10. NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balanço Orçamentário (BO)

### 10.1 Balanço Orçamentário (BO)

A receita estimada para o Poder Legislativo Municipal não possui captação de recursos por fontes de receitas orçamentárias, sendo suas despesas mantidas com recursos provenientes de interferências financeiras providas do Poder Executivo Municipal, através de repasses duodecimais, conforme preceitua a Carta Magna da República Federativa do Brasil em seu Art. 29-A.

RECEITA TOTAL (BASE 2022)	106.893.605,44
<b>O CÁLCULO DA APURAÇÃO DO LIMITE DO REPASSE A RECEBER EM 2023</b>	<b>VALORES</b>
II - Valor Anual do Duodécimo = $((I \times 7) / 100)$	7.482.552,38
III - Valor Mensal do Duodécimo = $(II / 12)$	623.546,03
V - Valor Recebido até o período acumulado 31/12/2023	7.482.552,38

#### 10.1.1 Demonstrativos de repasses recebidos detalhado mês:

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA/MS

## LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2023 ATE 31/12/2023

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	EmpIP	Discr.	Conta Detalh.	Valor
7013	20/01/2023	9999.13.7.0.01.00.03		DUODÉCIMO MÊS DE JANEIRO/2023	11646 1285	623.546,03
7013	17/02/2023	9999.13.7.0.01.00.03		TRANSFERENCIA DUODÉCIMO MÊS 02/23	11646 1285	623.546,03
7013	20/03/2023	9999.13.7.0.01.00.03		TRANSFERENCIA DUODÉCIMO REFERENTE M	11646 1285	623.546,03
7013	20/04/2023	9999.13.7.0.01.00.03		TRANSFERENCIA DUODÉCIMO MÊS 04/2023	11646 3536	623.546,03
7013	19/05/2023	9999.13.7.0.01.00.03		REPASSE REFERENTE MÊS 05/2023	11646 3536	623.546,03
7013	20/06/2023	9999.13.7.0.01.00.03		DUODÉCIMO REFERENTE MÊS 06/2023.	11646 3536	623.546,03
7013	20/07/2023	9999.13.7.0.01.00.03		TRANSFERENCIA DUODÉCIMO REFERENTE M	11646 3536	623.546,03
7013	18/08/2023	9999.13.7.0.01.00.03		TRANSFERENCIA DUODÉCIMO MÊS 08/2023	11646 3536	623.546,03
7013	20/09/2023	9999.13.7.0.01.00.03		TRANSFERENCIA DUODÉCIMO REFERENTE M	11646 3536	623.546,03
7013	20/10/2023	9999.13.7.0.01.00.03		TRANSFERENCIA REFERENTE MÊS 10/2023	11646 3536	623.546,03
7013	20/11/2023	9999.13.7.0.01.00.03		TRANSFERENCIA REFERENTE MÊS 11/2023	11646 3536	623.546,03
7013	20/12/2023	9999.13.7.0.01.00.03		TRANSFERENCIA REFERENTE MÊS 12/2023	11646 3536	623.546,03
7013	21/12/2023	9999.13.7.0.01.00.03		DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RESTOS A PAGAR	11646 3536	-990,15
7013	21/12/2023	9999.13.7.0.01.00.03		TRANSFERENCIA REFERENTE MÊS 12/2023	11646 3536	0,02
7013	29/12/2023	9999.13.7.0.01.00.03		DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO REFERENTE 20:	11646 3536	-300.229,98
<b>TOTAL NO PERÍODO:</b>						<b>7.181.332,25</b>

Total recebido (7.482.552,38) menos o devolvido (301.220,13), temos o total acima informado (7.181.332,25).

### 10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 7.182.322,40 (sete milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Desse valor, R\$ 7.168.079,40 (sete milhões, cento e sessenta e oito mil, setenta e nove reais e quarenta centavos) referem-se às despesas correntes, e R\$ 14.243,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais), diz respeito às despesas de capital.

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS – CEP: 79.680-000

### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página 1

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESERVA	A PAGAR	SALDO
			PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO			
<b>Despesa</b>	<b>6.192.000,00</b>	<b>7.482.552,38</b>	<b>7.182.322,40</b>	<b>7.182.322,40</b>	<b>6.552.840,86</b>	<b>6.552.840,86</b>	<b>628.481,54</b>	<b>386.472,52</b>	
1 - INSCRIÇÃO DE RECURSOS	4.877.200,00	4.848.254,00	4.828.250,49	4.828.250,49	4.234.250,49	4.234.250,49	0,00	692.951,51	
FUNDAÇÃO	150 3.110.111,00	3.104.254,00	3.110.111,00	3.110.111,00	3.110.111,00	3.110.111,00	0,00	0,00	
FUNDAÇÃO	180 3.110.111,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	
FUNDAÇÃO	190 3.110.111,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
FUNDAÇÃO	196 3.110.111,00	480.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	199 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
2 - TERCEIROS	1.314.800,00	2.634.300,00	2.072.211,91	2.072.211,91	2.322.590,37	2.322.590,37	0,00	351.809,63	
FUNDAÇÃO	150 3.110.111,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
FUNDAÇÃO	154 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	155 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	156 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	157 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	158 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	159 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	160 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	161 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	162 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	163 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	164 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	165 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	166 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	167 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	168 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	169 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	170 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	171 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	172 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	173 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	174 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	175 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	176 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	177 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	178 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	179 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	180 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	181 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	182 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	183 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	184 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	185 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	186 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	187 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	188 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	189 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	190 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	191 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	192 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	193 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	194 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	195 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	196 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	197 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	198 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	199 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	200 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	201 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	202 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	203 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	204 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	205 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	206 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	207 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	208 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	209 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	210 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	211 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	212 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	213 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	214 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	215 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	216 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	217 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	218 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	219 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	220 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	221 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	222 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	223 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	224 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	225 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	226 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	227 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	228 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	229 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	230 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	231 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	232 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	233 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	234 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	235 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	236 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FUNDAÇÃO	237 3.110.111,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00				







Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
email: [camoramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camoramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
email: [camoramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camoramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS – CEP: 79.680-000

Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 492.604,28, mais Superávit/Déficit do Exercício no valor de R\$ 412.598,70 (conforme valor apurado no Anexo 14), perfazendo o total de R\$ 905.202,98.

#### 10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o Resultado Patrimonial do Exercício.

A Apuração do Resultado Patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das Variações Patrimoniais Diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R\$ 7.482.552,38, Transferências Intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2023.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 7.069.953,68 correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos	4.788.919,90
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	358,92
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.964.334,73
Transferências e Delegações concedidas	316.340,13
<b>TOTAL</b>	<b>7.069.953,68</b>

Em 31/12/2023 após apuração VPA menos VPD, o Resultado Patrimonial apurado do período foi de R\$ 412.598,70.

O valor a título de Baixa de Estoque, R\$ 150.798,82, refere-se à baixa de estoque do exercício, perfazendo um saldo de estoque no valor de R\$ 5.910,00. Vide relação completa Termo de Conferência Anual do Almoarifado, no PDF nº 190 (Termo de Conferência Anual do Almoarifado).

O valor a título de Depreciação, R\$ 60.555,60, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

#### 10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados ao inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. Foi inscrito o valor de R\$ 629.481,54, referente a Restos a Pagar Não Processados. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2023:

Nº	NOME	NOME DO BENEFICIÁRIO	RUBRICA	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
				INSCRIÇÃO	BAIXA	
01	Restos a Pagar Não Processados		1.1.1.1.1.1.1	629.481,54		629.481,54
02	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.2		1.111.111,11	1.111.111,11
03	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.3		1.111.111,11	1.111.111,11
04	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.4		1.111.111,11	1.111.111,11
05	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.5		1.111.111,11	1.111.111,11
06	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.6		1.111.111,11	1.111.111,11
07	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.7		1.111.111,11	1.111.111,11
08	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.8		1.111.111,11	1.111.111,11
09	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.9		1.111.111,11	1.111.111,11
10	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.10		1.111.111,11	1.111.111,11
11	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.11		1.111.111,11	1.111.111,11
12	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.12		1.111.111,11	1.111.111,11
13	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.13		1.111.111,11	1.111.111,11
14	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.14		1.111.111,11	1.111.111,11
15	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.15		1.111.111,11	1.111.111,11
16	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.16		1.111.111,11	1.111.111,11
17	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.17		1.111.111,11	1.111.111,11
18	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.18		1.111.111,11	1.111.111,11
19	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.19		1.111.111,11	1.111.111,11
20	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.20		1.111.111,11	1.111.111,11
21	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.21		1.111.111,11	1.111.111,11
22	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.22		1.111.111,11	1.111.111,11
23	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.23		1.111.111,11	1.111.111,11
24	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.24		1.111.111,11	1.111.111,11
25	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.25		1.111.111,11	1.111.111,11
26	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.26		1.111.111,11	1.111.111,11
27	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.27		1.111.111,11	1.111.111,11
28	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.28		1.111.111,11	1.111.111,11
29	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.29		1.111.111,11	1.111.111,11
30	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.30		1.111.111,11	1.111.111,11
31	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.31		1.111.111,11	1.111.111,11
32	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.32		1.111.111,11	1.111.111,11
33	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.33		1.111.111,11	1.111.111,11
34	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.34		1.111.111,11	1.111.111,11
35	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.35		1.111.111,11	1.111.111,11
36	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.36		1.111.111,11	1.111.111,11
37	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.37		1.111.111,11	1.111.111,11
38	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.38		1.111.111,11	1.111.111,11
39	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.39		1.111.111,11	1.111.111,11
40	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.40		1.111.111,11	1.111.111,11
41	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.41		1.111.111,11	1.111.111,11
42	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.42		1.111.111,11	1.111.111,11
43	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.43		1.111.111,11	1.111.111,11
44	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.44		1.111.111,11	1.111.111,11
45	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.45		1.111.111,11	1.111.111,11
46	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.46		1.111.111,11	1.111.111,11
47	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.47		1.111.111,11	1.111.111,11
48	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.48		1.111.111,11	1.111.111,11
49	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.49		1.111.111,11	1.111.111,11
50	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.50		1.111.111,11	1.111.111,11
51	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.51		1.111.111,11	1.111.111,11
52	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.52		1.111.111,11	1.111.111,11
53	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.53		1.111.111,11	1.111.111,11
54	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.54		1.111.111,11	1.111.111,11
55	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.55		1.111.111,11	1.111.111,11
56	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.56		1.111.111,11	1.111.111,11
57	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.57		1.111.111,11	1.111.111,11
58	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.58		1.111.111,11	1.111.111,11
59	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.59		1.111.111,11	1.111.111,11
60	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.60		1.111.111,11	1.111.111,11
61	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.61		1.111.111,11	1.111.111,11
62	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.62		1.111.111,11	1.111.111,11
63	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.63		1.111.111,11	1.111.111,11
64	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.64		1.111.111,11	1.111.111,11
65	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.65		1.111.111,11	1.111.111,11
66	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.66		1.111.111,11	1.111.111,11
67	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.67		1.111.111,11	1.111.111,11
68	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.68		1.111.111,11	1.111.111,11
69	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.69		1.111.111,11	1.111.111,11
70	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.70		1.111.111,11	1.111.111,11
71	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.71		1.111.111,11	1.111.111,11
72	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.72		1.111.111,11	1.111.111,11
73	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.73		1.111.111,11	1.111.111,11
74	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.74		1.111.111,11	1.111.111,11
75	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.75		1.111.111,11	1.111.111,11
76	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.76		1.111.111,11	1.111.111,11
77	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.77		1.111.111,11	1.111.111,11
78	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.78		1.111.111,11	1.111.111,11
79	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.79		1.111.111,11	1.111.111,11
80	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.80		1.111.111,11	1.111.111,11
81	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.81		1.111.111,11	1.111.111,11
82	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.82		1.111.111,11	1.111.111,11
83	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.83		1.111.111,11	1.111.111,11
84	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.84		1.111.111,11	1.111.111,11
85	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.85		1.111.111,11	1.111.111,11
86	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.86		1.111.111,11	1.111.111,11
87	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.87		1.111.111,11	1.111.111,11
88	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.88		1.111.111,11	1.111.111,11
89	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.89		1.111.111,11	1.111.111,11
90	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.90		1.111.111,11	1.111.111,11
91	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.91		1.111.111,11	1.111.111,11
92	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.92		1.111.111,11	1.111.111,11
93	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.93		1.111.111,11	1.111.111,11
94	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.94		1.111.111,11	1.111.111,11
95	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.95		1.111.111,11	1.111.111,11
96	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.96		1.111.111,11	1.111.111,11
97	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.97		1.111.111,11	1.111.111,11
98	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.98		1.111.111,11	1.111.111,11
99	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.99		1.111.111,11	1.111.111,11
100	Restos a Pagar em Curso		1.1.1.1.1.1.100		1.111.111,11	1.111.111,11

#### 10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos nos fluxos de caixa das atividades operacionais compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 8.808.494,43.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 8.337.766,27, sendo o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (ingressos menos desembolsos) de R\$ 470.728,16.

Já no Fluxo de Caixa das Atividades e Investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ 14.243,00, sendo o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento no valor de R\$ -14.243,00, conforme anexo 18.

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA/MS

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1029/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

*email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com*

Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara-MS – CEP: 79.680-000

Geração Líquida de caixa equivalente de Caixa: 456.485,16 referem-se ao caixa e equivalente de caixa final de R\$ 629.481,54, menos o caixa e equivalente de caixa inicial de R\$ 172.996,38.

Água Clara – MS, 12 de março de 2024.

Patricia Pereira Leite  
CONTADORA  
CRC MS-014373/O-8

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA/MS